

**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO
TUTELAR Nº 01/2019/CMDCA**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Vargem,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente a
Comissão Especial de Eleição, torna público a primeira retificação do Edital
de Eleição para Conselheiro Tutelar 01/2019:

1. Fica alterado o item 4.1 do edital:

Onde prevê:

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior,
que tiver exercido o cargo por período consecutivo, não poderá participar do
presente processo.

Altera-se para:

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior,
que tiver exercido o cargo por período consecutivo, poderá participar do
presente processo.

As demais informações constantes no referido edital
permanecem inalteradas.

Vargem/SC, 21 de maio de 2019.

RITA IZABEL ALVES

Presidente CMDCA